



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 318 DE 08 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA: Altera a Resolução nº 313 de 24 de julho de 2003, que dispõe sobre a VDP _ Verba de Desempenho Parlamentar e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo 5º no artigo 2º e o parágrafo único no artigo 6º da Resolução nº 313 de 24 de julho de 2003, que dispõe sobre a VDP – Verba de Desempenho Parlamentar, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - ...

§ 5º - Poderão ser realizados gastos com Empresas de Assessoria Jurídica e Contábil, em caráter opcional, até 30% (trinta) por cento, sendo este percentual originado da transferência de 15% (quinze) por cento das rubricas transporte e publicação.

Art. 6º - ...

Parágrafo Único – A vedação quanto à transferência parcial que trata o *caput* deste artigo, não se aplicará aos gastos com Assessoria Jurídica e Contábil, previstos no § 5º do artigo do artigo 2º.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano 2003 (dois mil e três).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM
PRESIDENTE

S. A. A.